



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 12 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2250

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Homologação Pregão Presencial Nº 040/2018.** (Edilson Jesus Nascimento de Ubatã – Me.)



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Homologações**



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 473/2018 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçamento por esta Administração;

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

#### **RESOLVE**

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018** à empresa **EDILSON JESUS NASCIMENTO DE UBATÃ – ME** foi declarada vencedora dos LOTES: 01 com valor de **R\$ 248.861,64 (Duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, 02 com valor de **R\$ 13.169,00 (Treze mil cento e sessenta e nove reais)** e 03 com valor unitário de **R\$ 16.936,00 (Dezesseis mil novecentos e trinta e seis reais)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã, 25 de Janeiro de 2019.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX**  
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LEAT4PERS/XOVLNRLCJUXQ

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL